



PORTARIA Nº 1910, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

- I. A servidora MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES, Advogada, matrícula 32382-9, lotada na Procuradoria Jurídica, em substituição a GISELI APARECIDA TOZZI NEGRÃO, Professora, matrícula 31363-3, lotada na Secretaria de Educação, na Comissão de Sindicância instaurada pelo decreto nº 7.859, de 11 de Agosto de 2015, como defensora dativa, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.
- II. Prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.
- III. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AO 1º DE MARÇO DE 2016.**

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN
Secretário Municipal de Administração